



Diário Oficial

Cidade de Paracambi
Prefeita - Lucimar Cristina da Silva Ferreira

Julho
Laranja

Mês de luta
contra as
hepatites
virais.

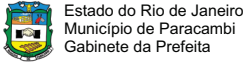


Ano III

Paracambi, sexta-feira, 14 de julho de 2023

Edição 1055

GABINETE DA PREFEITA



Estado do Rio de Janeiro
Município de Paracambi
Gabinete da Prefeita

= PORTARIA Nº 172/2023 =

A Prefeita Municipal de Paracambi no uso de suas atribuições legais,

= R E S O L V E =

Art.1º - DESIGNAR a servidora Karin da Silva Gonçalves para exercer, em caráter de substituição temporária, as atribuições inerentes ao cargo de Secretária Municipal de Agricultura, sem vencimentos, no período compreendido entre os dias 12/08/2023 até 31/08/2023, durante o período de gozo de férias do Titular do cargo.

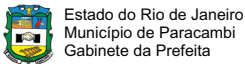
Art.2º - No exercício das atribuições que lhe são imputadas pela presente Portaria, a substituta desempenhará todas as funções inerentes ao cargo de direção da pasta, representando a Secretaria Municipal de Agricultura junto às repartições internas e externas, públicas ou privadas, podendo, inclusive, assinar documentos, utilizar senhas pessoais que foram confiadas pelo Secretário Titular, entre outros.

Art.3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Afixe-se e Publique-se

Gabinete da Prefeita, 14 de julho de 2023.

LUCIMAR CRISTINA DA SILVA FERREIRA
Prefeita



Estado do Rio de Janeiro
Município de Paracambi
Gabinete da Prefeita

= PORTARIA Nº 173/2023 =

A Prefeita Municipal de Paracambi no uso de suas atribuições legais,

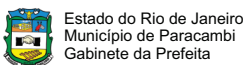
= R E S O L V E =

EXONERAR Davi do Nascimento Machado, do cargo em comissão, Assessor de Informática, símbolo CC4, da Secretaria Municipal de Governo, conforme a Lei Complementar N.º 1.382/2019, a partir de 02/01/2023.

Afixe-se e Publique-se

Gabinete da Prefeita, 03 de janeiro de 2023.

LUCIMAR CRISTINA DA SILVA FERREIRA
Prefeita



Estado do Rio de Janeiro
Município de Paracambi
Gabinete da Prefeita

= PORTARIA Nº 174/2023 =

A Prefeita Municipal de Paracambi no uso de suas atribuições legais,

= R E S O L V E =

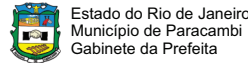
NOMEAR Jaederson Augusto Souza dos Santos, no cargo em comissão, Assessor de Informática, símbolo CC4, da Secretaria Municipal de Governo, conforme a Lei Complementar N.º 1.382/2019, a partir de 13/07/2023.

Afixe-se e Publique-se

Gabinete da Prefeita, 14 de julho de 2023.

LUCIMAR CRISTINA DA SILVA FERREIRA
Prefeita

Prefeita



Estado do Rio de Janeiro
Município de Paracambi
Gabinete da Prefeita

= PORTARIA Nº 176/2023 =

A Prefeita Municipal de Paracambi no uso de suas atribuições legais,

= R E S O L V E =

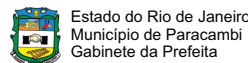
EXONERAR a pedido, Catia Cristina Figueiredo de Oliveira, Professor (A), matrícula n.º 8989, Edital n.º 002/2021, processo seletivo simplificado, a partir de 07/07/2023.

Afixe-se e Publique-se

Gabinete da Prefeita, 14 de julho de 2023.

LUCIMAR CRISTINA DA SILVA FERREIRA
Prefeita

Prefeita



Estado do Rio de Janeiro
Município de Paracambi
Gabinete da Prefeita

= PORTARIA Nº 177/2023 =

A Prefeita Municipal de Paracambi no uso de suas atribuições legais,

= R E S O L V E =

EXONERAR a pedido, Thayná da Silveira Medeiros Rosa, Assistente Educacional, matrícula n.º 1144, Edital n.º 002/2021, processo seletivo simplificado, a partir de 10/07/2023.

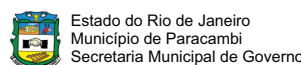
Afixe-se e Publique-se

Gabinete da Prefeita, 14 de julho de 2023.

LUCIMAR CRISTINA DA SILVA FERREIRA
Prefeita

Prefeita

SECRETARIAS



Estado do Rio de Janeiro
Município de Paracambi
Secretaria Municipal de Governo

=PORTARIA Nº06/2023 - SEMUG =

Art.1º - DESIGNAR, os servidores Ed de Macedo Xavier Junior Mat. 14720



COORDENAÇÃO

Secretaria Municipal de Governo

Rua: Juiz Emílio Carmo, 50 - Centro - Paracambi/RJ

DIAGRAMAÇÃO

Coordenadoria de Diário Oficial Eletrônico

Para verificar conformidade do certificado digital acesse o link e faça upload do documento.
(<https://verificador.iti.gov.br/>)

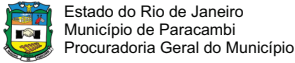
(Presidente), Nathália Novaes da Silva Brum – Mat. 15331 (Membro) e Ivanildo Guedes da Silva Junior Mat. 15292 (Membro) para integrarem a comissão de acompanhamento e fiscalização do segundo termo aditivo ao contrato n.º122/2020, referente a publicação dos atos oficiais do Município de Paracambi no Diário Oficial da União.

Art.2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paracambi, 13 de julho de 2023.

PEDRO PAULO DA SILVA JUNIOR

Superintendente de Acompanhamento Geral de Governo



Estado do Rio de Janeiro
Município de Paracambi
Procuradoria Geral do Município

PORTARIA Nº 04, DE 30 DE MAIO DE 2023

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições:

= R E S O L V E =

Art.1º – DESIGNAR, para integrar a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização, objeto do processo administrativo nº 3323/2023, – referente ao contrato nº 269/2022, comprar de computadores, para atender as necessidades da Procuradoria Geral do Município – PGM.

NOME: Anne Caroline Alves de Melo (Presidente)
MAT: 15098
CARGO: Assessor

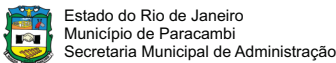
NOME: Laísa Soares Vicchy (Membro)
MAT: 15100
CARGO: Assessor

NOME: Carolina Rocha Cunha (Membro)
MAT: 15295
CARGO: Assessor

Art.2º – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Paracambi, 30 de maio de 2023.

Ricardo Alexandre da Silva
Procurador Geral do Município



Estado do Rio de Janeiro
Município de Paracambi
Secretaria Municipal de Administração

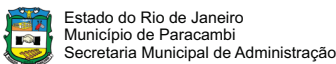
PORTARIA 95/23 DE 12 DE JULHO DE 2023

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Paracambi, por nomeação na forma da lei.

R E S O L V E :

Conceder ao (a) servidor (a), Tamara da Silva Felizardo, Matrícula nº 36/12387, Merendeira, do Quadro Permanente da Secretaria Municipal de Educação, 03 (três) meses de licença (Prêmio), referente ao(s) período(s) (2009/2014), com início 01 de agosto de 2023 e término em 29 de outubro de 2023, de acordo com o que dispõe o art. 100 da Lei Municipal nº 1.225/17 de 19.05.17 e Processo nº 03984/2015.

NILZA MARIA IZOLANI E OLIVEIRA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



Estado do Rio de Janeiro
Município de Paracambi
Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA 96/23 DE 12 DE JULHO DE 2023

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Paracambi, por nomeação na forma da lei.

R E S O L V E :

Conceder ao (a) servidor (a), Maria da Conceição Carneiro, Matrícula nº

36/12177, merendeira, do Quadro Permanente da Secretaria Municipal de Educação, 03 (três) meses de licença (Prêmio), referente ao(s) período(s) (2014/2019), com início 01 de agosto de 2023 e término em 29 de outubro de 2023, de acordo com o que dispõe o art. 100 da Lei Municipal nº 1.225/17 de 19.05.17 e Processo nº 08333/2021.

NILZA MARIA IZOLANI E OLIVEIRA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



Estado do Rio de Janeiro
Município de Paracambi
Secretaria Municipal de Assistência Social

PORTARIA Nº 15/2023

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de atribuições legais de acordo com o Decreto Municipal nº 4.484, de 01 de fevereiro de 2017.

=RESOLVE=

Art.1º - DESIGNAR, os servidores relacionados abaixo, para integrar a comissão de acompanhamento e Fiscalização do processo administrativo 9060/2022, referente a contratação de empresa especializada na elaboração de projeto de segurança contra incêndio e pânico, para o acolhimento institucional da criança e adolescente - AICA:

I. Juliana Medeiros de Macedo Mat: 14.596 (Presidente)
II. Elaine Cristina Arari da Silva Mat: 15.131 (Membro)
III. Natanael Ferreira Barbosa Mat: 14.523 (Membro),

Art.2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paracambi, 13 de Julho de 2023.

Rosiane Barboza Fialho
Secretário Municipal de Assistência Social



Estado do Rio de Janeiro
Município de Paracambi
Secretaria Municipal de Assistência Social

PORTARIA Nº 16/2023

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de atribuições legais de acordo com o Decreto Municipal nº 4.484, de 01 de fevereiro de 2017.

=RESOLVE=

Art.1º - DESIGNAR, os servidores relacionados abaixo, para integrar a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização do processo administrativo 4181/2022, referente a aquisição de materiais farmacológicos, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social:

I. Juliana Medeiros de Macedo Mat: 14.596 (Presidente)
II. Elaine Cristina Arari da Silva Mat: 15.131 (Membro)
III. Natanael Ferreira Barbosa Mat: 14.523 (Membro),

Art.2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paracambi, 13 de Julho de 2023.

Rosiane Barboza Fialho
Secretário Municipal de Assistência Social



Estado do Rio de Janeiro
Município de Paracambi
Secretaria Municipal de Assistência Social

PORTARIA Nº 17/2023

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de atribuições legais de acordo com o Decreto Municipal nº 4.484, de 01 de fevereiro de 2017.

=RESOLVE=

Art.1º - DESIGNAR, os servidores relacionados abaixo, para integrar a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização do processo administrativo

6373/2022, referente a contratação de empresa especializada em dedetização, desratização, limpeza e desinfecção química de reservatórios de caixas d'água para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social e suas unidades.

- I. Juliana Medeiros de Macedo Mat: 14.596 (Presidente)
- II. Elaine Cristina Arari da Silva Mat: 15.131 (Membro)
- III. Natanael Ferreira Barbosa Mat: 14.523 (Membro),

Art.2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paracambi, 13 de Julho de 2023.

Rosiane Barboza Fialho
Secretário Municipal de Assistência Social



Estado do Rio de Janeiro
Município de Paracambi
Secretaria Municipal de Assistência Social

PORTARIA Nº 18/2023

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de atribuições legais de acordo com o Decreto Municipal nº 4.484, de 01 de fevereiro de 2017.

=RESOLVE=

Art.1º - DESIGNAR, os servidores relacionados abaixo, para integrar a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização do processo administrativo 9128/2022, referente a aquisição de combustível para atender a frota veicular da Secretaria Municipal de Assistência Social e suas unidades.

- I. Juliana Medeiros de Macedo Mat: 14.596 (Presidente)
- II. Elaine Cristina Arari da Silva Mat: 15.131 (Membro)
- III. Natanael Ferreira Barbosa Mat: 14.523 (Membro),

Art.2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paracambi, 13 de Julho de 2023.

Rosiane Barboza Fialho
Secretário Municipal de Assistência Social



Estado do Rio de Janeiro
Município de Paracambi
Superintendência da Guarda Municipal

PORTARIA Nº 002, de 10 de julho de 2023.

A SUPERINTENDÊNCIA DA GUARDA MUNICIPAL, no uso de atribuições legais de acordo com o Decreto Municipal nº 4.484, de 01 de fevereiro de 2017,

=RESOLVE=

Art.1º - DESIGNAR, os servidores LEANDRO DA SILVA CONCEIÇÃO – Mat.: 15.245 (Presidente), ANDERSON GALVÃO DO AMARAL - Mat.: 36/12124 (membro) e ELIAS NOLASCO SILVÉRIO - Mat.: 36/12129 (membro) para acompanhar a Comissão de Fiscalizadora do Processo nº 9128/2022, PREGÃO PRESENCIAL nº 007/PREF/2023 Objeto: Referente a aquisição de combustível para atender as necessidades da Guarda Municipal.

Art.2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Paracambi, 10 de julho de 2023.

Andrea Regina Nunes
Superintendente da Guarda Municipal

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 005/2022
REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

Espécie: Oitavo Termo Aditivo ao Contrato de Empresa Especializada em Prestação de Serviços continuados em saúde, nas diversas áreas para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, na execução de ações e serviços em saúde no âmbito desta Municipalidade do Processo nº 11/FMS/2017.

Contratante: Município de Paracambi através da Secretaria Municipal de

Saúde/FMS.

Contratado: Renacoop – Renascer Cooperativa de Trabalho.
Objeto: Prorrogação de prazo de vigência do Contrato, por mais 12 (doze) meses a contar de 01/03/2022 a 01/03/2023, respeitando o exercício fiscal.
Valor: R\$ 25.244,006,16 (vinte e cinco milhões, duzentos e quarenta e quatro mil e seis reais e dezesseis centavos)
Fundamentação: Art. 57, §4º da Lei 8.666/93.
Programa de Trabalho: 2101.10.301.0015.2191 e 2101.10.302.0015.2105.
Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00.00.00.00
Código Reduzido: 313, 2351, 2352, 369, 2359 e 2360
Data e Assinatura: 01/03/2022 – Diego Xavier de Almeida, Secretário Municipal de Saúde e Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Paracambi; Renacoop – Renascer Cooperativa de Trabalho.

DIEGO XAVIER DE ALMEIDA
Secretário Municipal de Saúde
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

AVISO DE PROCURA DE IMÓVEL

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PARACAMBI, através da Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura, torna público que necessita local 01 imóveis pelo prazo mínimo de 12 (doze) meses prorrogável até o limite máximo de 48 (quarenta e oito) meses, ou de acordo com a legislação vigente.

1.O Imóvel terá a finalidade para Instalação do centro de referência de Assistência Social- Guarajuba.

O imóvel deverá possuir, no mínimo 01, recepção e 03 salas ou 01 sala e 03 quartos, 01 /copa cozinha, 02 banheiros, área de serviço, deverá estar localizado obrigatoriamente no bairro Guarajuba neste município.

Observando o que dispõe o inciso X do artigo 24 da Lei Federal 8.666/93 e alterações posteriores.

As propostas deverão conter além do prazo de validade de no mínimo 45 (quarenta e cinco) dias, os seguintes dados: descrição e localização do imóvel, área física, valor da locação mensal em moeda corrente no País, além de apresentar cópia da documentação nominal e prova de cadastramento do imóvel no setor competente da municipalidade, comprovando estar adimplente com o IPTU dos últimos 3 anos.

O aluguel avençado será reajustado anualmente tendo por base a variação do IGP-M/FGV ou outro que venha a substituir.

O aluguel reger-se-á pela Lei nº 8.245/91 de 18/10/91, Lei nº 8.666/93 de 21/06/93 e alterações posteriores.

A Prefeitura somente se responsabilizará pelos pagamentos dos encargos constantes do artigo 23 da Lei nº 8.245/91 acima citada, isto é, taxas remuneratórias dos serviços de água, esgoto e energia elétrica.

As propostas deverão ser entregues na sala da Comissão Permanente de Licitação situada no prédio da Prefeitura, estabelecida a Rua Juiz Emílio Carmo, nº 50, Centro, Paracambi, RJ, até as 10 (dez) horas do dia 09/08/2023, onde os proponentes poderão tomar conhecimento do modelo do contrato a ser lavrado.

A Prefeitura Municipal de Paracambi reserva-se o direito de optar pelo imóvel que melhor atende as suas necessidades.

O proponente escolhido deverá apresentar o título de propriedade ou de posse do imóvel proposto, ou outro que comprove a sua legitimidade para a competente lavratura do termo contratual, assim como os demais elementos necessários a aprovação de sua proposta e formalização do contrato de locação: CPF, IDENTIDADE, ou em caso de empresa, CNPJ, CONTRATO SOCIAL e as CERTIDÕES DE REGULARIDADE FISCAL FEDERAL, MUNICIPAL FGTS E previdenciária, bem como, declaração de que não existem débitos com relação ao imóvel (água, esgoto e luz).

As propostas que não atenderem às exigências deste AVISO não serão consideradas.

Paracambi, RJ 14 de julho de 2023.

Vania Abbes de Almeida

